



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Súmula Inexigibilidade de Licitação 02/2024

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 02/2024, o Sr. GERSON PETEFFI, Presidente da Câmara, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar:

Contratada: - GRUPO EDITORIAL SINOS SA

CNPJ: 91.665.570/0001-56

Objeto: 16 (dezesseis) ASSINATURA DO JORNAL NH - SEG A SAB - IMPRESSO E DIGITAL .

Valor: R\$ 10.156,80 (dez mil, cento e cinquenta seis reais e oitenta centavos)

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

3339039000000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Novo Hamburgo, 21 de fevereiro de 2024

Gerson Peteffi
Presidente